



12 de Novembro de 2012

**Editorial**

**Selo na Educação**

Após dois meses, este trabalho tem sido realizado com muita competência. Não há dúvida de que o trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira, diretor de Políticas de Educação Superior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado. O trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado. O trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado.

**ARTIGO**

**A importância do estágio**

Por Adriano Martins Pontes

Estágio é uma atividade que tem ganhado cada vez mais importância no mercado de trabalho. É uma oportunidade para o estudante aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula e desenvolver habilidades práticas. Além disso, o estágio permite que o estudante conheça o ambiente de trabalho e adquira experiência profissional. É uma etapa fundamental para a formação do profissional e para a sua inserção no mercado de trabalho.

**Política em Foco**

**Novos fora, zero**

O debate de hoje em dia gira em torno da importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil. É um tema que não pode ser deixado de lado. O trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado.

**Não é isso certo**

É por isso que, neste momento, é importante refletir sobre a importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil. É um tema que não pode ser deixado de lado. O trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado.

**Resumo**

Este trabalho tem sido realizado com muita competência. Não há dúvida de que o trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira, diretor de Políticas de Educação Superior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado.

**Para ficar de olho**

Este trabalho tem sido realizado com muita competência. Não há dúvida de que o trabalho de Sérgio Amadeu de Oliveira, diretor de Políticas de Educação Superior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é um dos melhores que já vimos. A importância da educação superior para o desenvolvimento do Brasil é um tema que não pode ser deixado de lado.

**PALESTRAS | ENTREVISTAS  
DEBATES | ARTIGOS**

**PINHEIRO  
CONSULTORIA**

# Editorial

## Salto na Educação

O prefeito José Aurichio Arise assinou a Lei Social como parte de uma estratégia para seu primeiro mandato. Três anos depois, pode-se fazer um balanço da Educação, embebedado no presente Social, das suas atividades.

A Prefeitura investiu pesado em qualidade de ensino, via capacitação dos professores e aplicação de tecnologia na Educação. Mantivemos o primeiro ciclo do Ensino Fundamental e, segundo relatório dessa semana, vai garantir a escola com a qualidade de oferecida no seu nível a partir do 1º ano também.

Somamos a isso um investimento "assillado", como é mais Educação, que garante a qualidade de famílias que recebem alunos nos escolas, via reuniões distribuídas aos alunos e professores, entre outras. E agora, mais uma excelente notícia: o auxílio de transporte escolar para os alunos.

Para quem estava no Ensino Técnico, mesmo que fora da cidade, surgiu também o programa Tecnão, agregado ao já bem conhecido Programa Gradual, que dá acesso de estudos no Ensino Superior.

Aurichio já tinha mostrado que sabe multar bem administrar a Gestão, sua área de origem. Mas, nesse ano, tem mostrado que sabe fazer na Educação e em outras áreas também. Está aí um prefeito que sabe como fazer. E bem.

**ARTIGO**  
**A importância do estágio**  
 Por Adriano Martins Pinheiro \*

Estágio é uma palavra que está a procura de um significado. Em virtude de ser usado de muitas maneiras que já entenderam a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinadas horas exigidas pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que contratam em regime de estágio. Alguns empresários afirmam que alguns estudantes de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresários exigem a contratar estudantes como estágio, mas não possuem a autorização necessária para isso. Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Uma outra prática que acontece é a contratação de estudantes em regime de estágio, mas não possuem a autorização necessária para isso. Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Alguns empresários afirmam que alguns estudantes de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Uma outra prática que acontece é a contratação de estudantes em regime de estágio, mas não possuem a autorização necessária para isso. Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Alguns empresários afirmam que alguns estudantes de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Uma outra prática que acontece é a contratação de estudantes em regime de estágio, mas não possuem a autorização necessária para isso. Quando o estágio não é autorizado, o empregador pode ser considerado responsável por danos morais e materiais.

Alguns empresários afirmam que alguns estudantes de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

## A Voz do Leitor

**Audiência**  
 Como vereador de São Caetano, faço sempre tempo para estar aqui e dar minha voz aos cidadãos de São Caetano. Não podemos parar no passado e esquecer as pessoas que estão aqui hoje. Vamos trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Caetano.

**Opinião**  
 Quando vejo a situação da cidade, sinto uma tristeza profunda. Precisamos trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Caetano.

**Carta**  
 Como cidadão de São Caetano, sinto uma tristeza profunda. Precisamos trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Caetano.

**Expediente**  
 O Jornal de S. Caetano é uma publicação de circulação semanal, editada em São Caetano do Sul, SP. Telefone: (11) 2080-0348 / 2311-1638

**Redação**  
 Avenida João Barbalho, 100 - Jd. São Caetano - São Caetano do Sul, SP - CEP: 06541-000. Telefone: (11) 2080-0348 / 2311-1638

# Política em Foco

## Noves fora, zero

O balanço de um ano, em especial no episódio da eleição de nova Mesa Diretora, mostra o vereador Paulo Bottura (PTB) um tanto quanto desorientado quando o assunto é o mundo político. Mesmo tendo tentado inúmeras vezes fazer que o fortalecessem, não obteve êxito. Bottura

vive de forma quase passiva a chegada de um novo ciclo na Câmara, na qual com certeza perde espaço (veja-se cargos).



## Não deu certo

É por falar em Bottura e eleição da Mesa, o vereador tentou nas últimas horas, de maneira desesperada, articular uma chapa alternativa, contra a indicação do Palácio da Cerâmica. Conseguiu, além dele próprio, arregimentar somente as sinalizações positivas de Gilberto Costa (PPS) e Jorge Salgado (PTB), o que o levou a desistir da ideia.

## Largada

Sem dúvida, o processo sucessório para 2012 deu seus primeiros passos nesta semana, com a eleição da nova Mesa da Câmara.

## Escolinha

Em tom de pura ironia, o vereador Edgar Nóbrega (PT) comentou em uma rodinha na Câmara que o colega Gilberto Costa (PPS) precisa de uma espécie de "aula de oposição". Segundo o petista, Gilberto deveria abandonar a linha enco-

lizada, à base de gritos e baixo conteúdo. Outro vereador, inclusive, comparou o pepista a um arremador de auditório.

## Alinhados

Continuam trocando figurinhas com muita frequência o assessor do prefeito Marcelo Aurichio e o ex-vereador de São Caetano e atual dirigente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, de Santo André, Ângelo Paiva.

## Para ficar de olho

Nunca foi tão afinada a parceria entre Aurichio e seu vice, Walter Figueira Júnior (PTB). Será que esse fato pode trazer desmembramentos futuros de cunho político eleitoral?

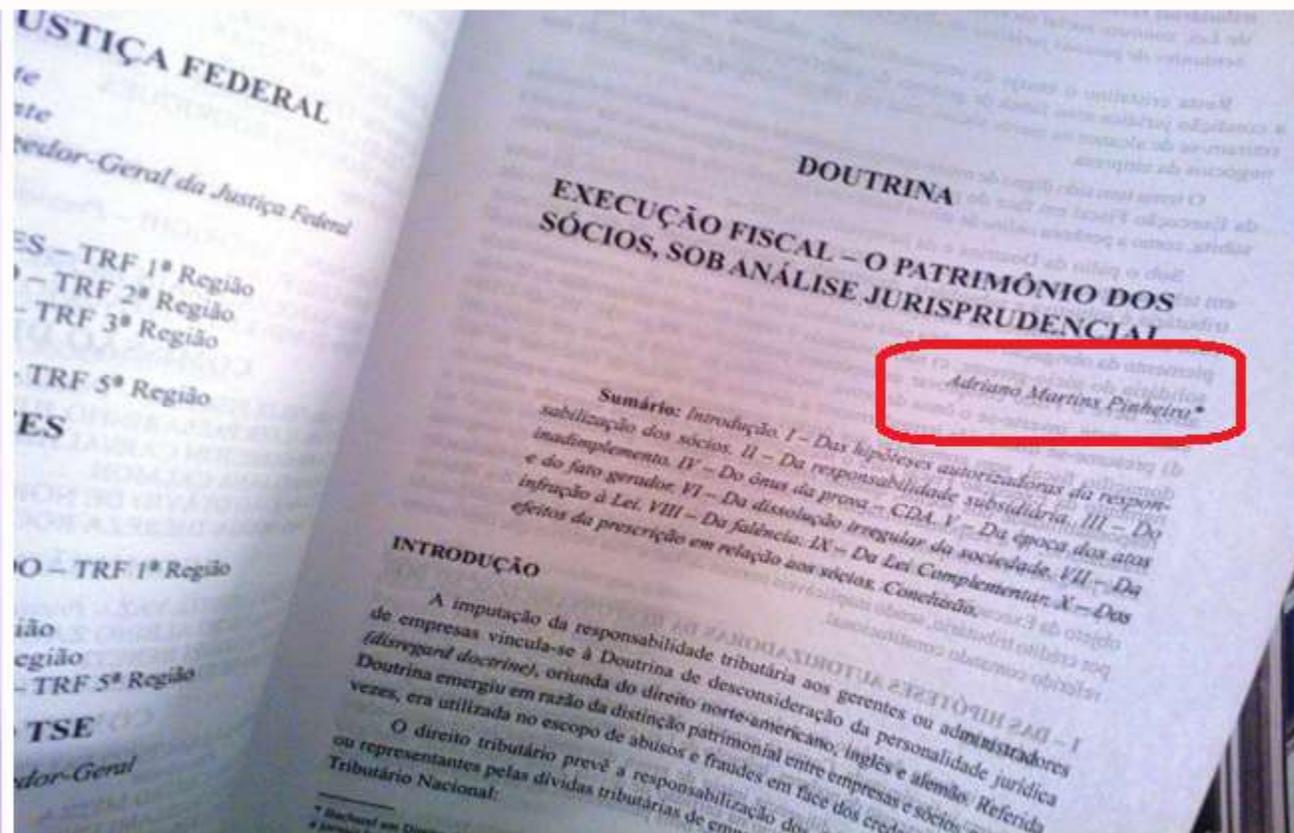
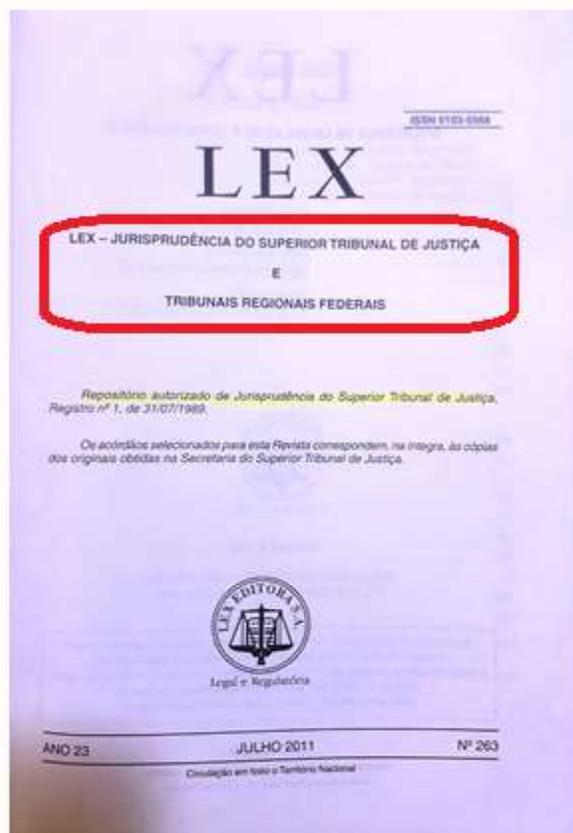
## Frases

**"Acho bacana, acho legal. Dei sorte. Tomara que aprove, acho que é justo"**

Deputado eleito Tércio, que visitou a Câmara pela primeira vez no dia em que se votou aumento aos parlamentares.

**"Ouvindo a Dilma falando eu fiquei pensando: 'Poxa, eu podia ter herdado um país que ela vai herdar depois do governo Lula'"**

Presidente Luiz Inácio da Silva



LEX EDITORA: DOUTRINA DE CAPA (2009)  
TEXTOS JURÍDICOS: TÉCNICA E OBJETIVIDADE



## Prefeitura de SP não sabe para onde vai mais da metade do IPTU pago pelo contribuinte R\$ 330

Fabiana Maranhão  
Do UOL, em São Paulo 23/10/2013 06h00

Resultado parcial

Votar

### Prejuízo para o contribuinte

Na opinião do advogado tributarista **Adriano Martins Pinheiro**, essa falta de clareza em relação à aplicação do IPTU traz prejuízos para a população. "O contribuinte não tem segurança do que está sendo feito, se é que algo de fato está sendo feito", afirmou.

"Se a prefeitura não sabe explicar para onde vai esse dinheiro, quem vai saber?", perguntou Pinheiro. Ele afirmou que a falta de uma fiscalização eficiente da aplicação do imposto prejudica a população. "Há tentativas, como o Portal da Transparência, mas não existe um sistema eficaz de monitoramento", falou.

Em 2012, São Paulo arrecadou R\$ 5 bilhões com IPTU, mais do que o previsto no começo do ano, que era de R\$ 4,9 bilhões. O valor representou 13,4% do orçamento

### Veja mais

Justiça proíbe aumento de 60% no IPTU de Uberlândia (MG)

03/02 18h05

### UOL CURSOS ONLINE >>



#### Manutenção de Computadores

Aprenda como fazer manutenção em pcs e conquiste sua renda extra!



Preso no Rio  
Suspeito é vingado por

ESCRITRA COM FORMATO DE JORNALISMO

UOL NOTÍCIAS: ENTREVISTA SOBRE O IPTU DE SÃO PAULO (2013)

### A FACE EDUCACIONAL DO FACEBOOK

TSUKAMOTO, Neide Mityo Shimazaki<sup>1</sup> - PUCPR

FIALHO, Neusa Nogueira<sup>2</sup> - PUCPR

TORRES, Patricia Lupion<sup>3</sup> - PUCPR

Grupo de Trabalho – Comunicação e Tecnologias  
 Agência Financiadora: não contou com financiamento

#### Resumo

Este estudo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com gestores educacionais de uma cidade do oeste do Paraná sobre a utilização das redes sociais, em especial o Facebook como meio de consolidar o processo de ensino e aprendizagem. Na consideração de que as tecnologias das informações e comunicações (TICs) são responsáveis pelas transformações conjecturadas à expansão da Internet, que permitem a interconectividade e interatividade, principalmente, das redes sociais. Destaca-se, nesta pesquisa, a figura de seus gestores educacionais para elaborar o Facebook em um ambiente virtual de aprendizagem, na consideração de que o seu uso reflete nas práticas pedagógicas, em especial, quando os esforços se voltam para promover mudanças de paradigmas educacionais, dos conservadores para inovadoras, calcados na compreensão de que a escola constitui-se de forças para assegurar a formação de sujeitos com visões e atitudes conectadas e integradas com o meio em que vive, para poder transformá-lo quando necessário. Assim, a partir das respostas de um questionário semiestruturado aplicado em quarenta e oito participantes do curso de formação de especialista em gestão educacional, formaliza-se este estudo de abordagem qualitativa, focando a rede de relacionamento social, o Facebook. Tal estudo objetiva investigar o grau de utilização desta rede social pelos participantes para fins educacionais. Todavia, os dados adjetados delatam que a maioria dos participantes utilizam o Facebook, com a finalidade de comunicar com os familiares. Assim, a pesquisa faz emergir a necessidade de investir na formação continuada, para que os gestores educacionais atuem em virtude das novas tendências em educar para a sociedade da informação e do conhecimento, utilizando do

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação: Teoria e Prática Pedagógica na Formação de Professores pela PUCPR, Professora pela Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR). Pesquisadora pela PUCPR. E-mail: neidemity@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação: Teoria e Prática Pedagógica na Formação de Professores pela PUCPR, Professora da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Pesquisadora da PUCPR. E-mail: neusa\_nf@yahoo.com.br.

<sup>3</sup> Bolsista PQ - Fundação Amecária. Possui graduação em Pedagogia E Mestrado em Educação pela PUCPR e doutorado em Engenharia de Produção pela UFSC. Atualmente é Coordenadora do curso de Pedagogia.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HARASIM, Linda [et al] **Redes de Aprendizagem: um guia para ensino e aprendizagem online**. Tradução de Ibralma da Fonte Tavares. São Paulo: SENAC, 2005.

JUSTEN, Liana Márcia. **Comunidades de aprendizagem e redes sociais**. In: TORRES, Patricia Lupion (or). Algumas vias para entretecer o pensar e o agir, p.137-154. Curitiba: SENAR-PR, 2007.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; SCHRAINER, Juliana. **Professor, Educação, Sociedade e a Inclusão das Redes Sociais**. In: BONETI, Lindomar Wessler; ALMEIDA, Nizan Pereira; HETKOWSKI, Tania Maria. P.47-60. Curitiba, PE: Imprensa Oficial, 2010.

MELLO, Nélon Cunha. **Conversando é que a gente se entende**: dicionário de expressões coloquiais brasileiras. São Paulo: Leya, 2009.

MILITELLO, Katia. **Você vai curtir**. Ver. Info, fev de 2011. P.11.

MIRANDA, Luisa et al. **Redes Sociais na Aprendizagem**. In: E-book: BARROS, D. M. V. et al. 2001. Educação e Tecnologias: reflexão, inovação e práticas. Lisboa, 2001. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/4687/1/EBook\_RedessociaisAprendizagem.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2013.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2007.

PINHEIRO, Adriano Martins. **A Importância da Língua Portuguesa e suas Implicações**. Artigonal, 2008. Disponível em: < http://www.artigonal.com/recursos-humanos-artigos/a-importancia-da-lingua-portuguesa-e-suas-implicacoes-428700.html>. Acesso em: 13 abr. 2013.

SALES, Sirlei Rezende; REIS, Juliana Batista dos. **Em conexão: jovens e tecnologia**. In: **Presença Pedagógica**, v.17 n°98, mar/abr, 2011. P.72 – 77. Belo Horizonte: Ed. Dimensão, 2011.



ESCOLA  
JUDICIAL  
DO TRT DA 4ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO  
Rio Grande do Sul

Apresentação

EJ Virtual

Notícias

Eventos

Biblioteca  
Virtual

Revista  
Eletrônica

Outras  
Publicações

- » Home
- » Institucional
  - » Apresentação
  - » Estrutura
  - » Legislação
- » Eventos
  - » Lista de Inscritos
  - » Avaliação
- » Biblioteca Virtual
  - » Acervo Digital
  - » Catálogo
  - » Jurisprudência
  - » Notícias
  - » Novidades

### Notícias

05/09/2016 10:47 | [ANAC não responderá por direitos trabalhistas junto com empregadora falida](#)

Uma trabalhadora aeroviária ajuizou ação trabalhista em face de sua ex-empregadora, requerendo diferenças de quilômetros voados, horas de sobreaviso e reserva, adicional noturno e horas extras.

A trabalhadora alegou que a [ANAC - Agencia Nacional de Aviacao Civil](#) autorizou, indevidamente, sua ex-empregadora a funcionar,

Artigo de Adriano Martins Pinheiro

TEXTO EM FORMA DE NOTÍCIA JURÍDICA.  
LINGUAGEM ACESSÍVEL AO PÚBLICO GERAL

**VESTIBULAR**  
**SATC**  
**2011**

**Venha viver  
essa diferença!**



**PROVA I**  
**Engenharias e Tecnologias**

 **Faculdade SATC** 

**REDAÇÃO**

**INSTRUÇÕES**

1. Evite copiar trechos dos textos apresentados.
2. Não escreva em versos.
3. Use linguagem clara e utilize a norma culta da língua portuguesa.
4. Não esqueça de dar um **título** à sua redação.
5. Use caneta com tinta preta ou azul para fazer a redação.
6. Redija um texto que tenha no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
7. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
8. Se preferir, escreva sua redação no rascunho e depois transcreva-a na **Folha de Redação**.
9. Não serão corrigidas redações escritas a lápis, nem redações na folha de rascunho.
10. Em caso de fuga total do tema, a redação receberá nota zero.

**PROPOSTA DE REDAÇÃO**

Leia os seguintes textos:

"A importância da língua portuguesa e suas implicações são evidentes, mormente, na vida profissional. Basta refletir acerca da principal razão de eliminação de candidatos a vagas de emprego em determinados setores. A linguagem é o cartão de visita. Ao ouvir alguém por cinco minutos, já temos a ideia formada da formação da pessoa que está falando."

(...)

"Não é possível entendermos por apto e qualificado, um profissional que não é capaz de escrever um texto corretamente. Também não é possível aceitarmos a ideia de que tal profissional gere uma boa imagem a empresa, se este não sabe falar de forma correta" (Adriano Martins Pinheiro)

"Flor do Lácio Sambódromo Lusamérica latim em pó  
O que quer  
O que pode esta língua?..."

(...)

"...E deixe os Portugais morrerem à mingua  
"Minha pátria é minha língua"  
Fala Mangueira! Fala!..."  
(Caetano Veloso in "Língua")





# REVISTA CIENTÍFICA DA FACULDADE DOM BOSCO

pode-se assemelhar ao crime de furto, sendo que quem o executa, está apropriando-se do bem ou patrimônio de outra pessoa que é o titular deste direito usurpado.

Para Ronaldo Lemos, em relação ao Direito Penal em tutelar a infração contra a propriedade intelectual que diz:

[...] é extremamente relevante demonstrar que as considerações expostas têm por objetivo argumentar que, dependendo da forma como seja interpretado, o regime penal proposto no Brasil será um dos mais severos do mundo quanto aos direitos relativos a propriedade intelectual, gerando consequências políticas e econômicas, além de ser um fator que prejudica a inovação e o acesso legítimo a informação. (Lemos, 2005)

O Código Penal define o furto no seu artigo 155 que diz:

“Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.”

De acordo com Adriano Martins Pinheiro, define o tema como:

Da mesma forma que subtrair coisa alheia é ato pertencente ao roubo ou ao furto; ludibriar é ato pertencente ao estelionato; e falsificar é ato pertencente a diversas fraudes, o plágio decorre de alguém que se utiliza de criação alheia, como se sua fosse, enganando quem a lê e ofendendo os direitos do verdadeiro autor. (Pinheiro, 2012)



Patrocinadores

HARMONIA  
Davi Akkerman  
+ Holtz

Workshop Introdução  
ao Mapeamento de  
Ruído  
Próxima turma:  
25 e 26 de Abril

Pro  
Acústica  
news  
Edição trimestral | Veja conteúdo

Afiliações



### Barulho excessivo é contravenção penal. Poluição Sonora x Sossego Público (veículos, bares etc.)

11, Março, 2014, Terça-Feira 8:51:51

Título | Barulho excessivo é contravenção penal. Poluição Sonora x Sossego Público (veículos, bares etc.)  
Autor | Adriano Martins Pinheiro - Advogado - São Paulo - Capital

#### Introdução

O Ruído excessivo é tratado na "Lei de Contravenções Penais", no "Código de Trânsito Brasileiro" e no "Programa de Silêncio Urbano - PSIU". Além disso, pode enquadrar-se na "Lei de crimes Ambientais". O presente trabalho dará todas as bases legais ao cidadão que, após sua leitura, estará bem instruído quanto a reivindicar seus direitos relacionados ao sossego público.

Como se sabe, atualmente, há um crescente desrespeito à paz pública, com ruídos excessivos em quase todos os dias e horários, principalmente com a utilização de aparelhos sonoros em veículos, música em bares, boates etc.

Ao contrário da crença popular, o sossego público deve ser respeitado em qualquer horário, seja dia ou noite, em dia de semana ou fim de semana. Na verdade, não importa o dia ou o horário, e, sim, o limite de decibéis do ruído.

#### Lei de Contravenções Penais

O artigo 42, da Lei das Contravenções Penais prevê que perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheio, abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, enseja a pena de prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa. Evidencia-se que o ruído provocado por aparelho de som de veículos enquadra-se na referida contravenção penal.

#### Veiculo com volume de som abusivo - apreensão/remoção – Código de Trânsito Brasileiro

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 228, determina que "usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN", configura infração grave, com aplicação de multa, e a retenção do veículo para regularização.

O artigo 229 do mesmo código (CTR) acrescenta ainda que usar indevidamente no

#### Notícias

##### Os problemas causados pela poluição sonora nas grandes cidades

Cada vez mais estamos expostos a diversos tipos de ruídos no dia a dia, seja em casa, na rua, no trabalho, no lazer. O ruído é prejudicial a nossa saúde emocional, física e mental, prejudicando a nossa qualidade de vida, mas nem sempre nos damos conta dos malefícios causados pela poluição sonora ao nosso organismo, ao meio ambiente, aos animais e as plantas.

##### Meios de combater a poluição sonora

Enquanto a Europa já passa a um terceiro nível de implementação de mapeamentos acústicos em suas cidades com mais de 100 mil habitantes, determinada pela Diretiva Europeia 2002/49/CE, em vigor desde 2002, o Brasil está ficando para trás na questão.

#### Agenda

Março 2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15



## Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

*emendas para o Município e ganharam muito conhecimento por estarem participando. O Vereador agradeceu a Deus pela chuva que caiu no final desta tarde, depois desse período de estiagem (ver vídeo com comentário na íntegra). A seguir usou a palavra o Vereador Eduardo da Silva que agradeceu a Dona Isaura pelas palavras colocadas no jornal em agradecimento ao pedido da colocação do corrimão na escada, ela cobrou o Vereador que passou o pedido ao Prefeito e foi feito a colocação. O Vereador Eduardo disse que não fez mais que sua obrigação e que esta sempre de braços abertos quando a população precisar, assim como os demais Vereadores, agradeceu ao Prefeito por ter atendido esta solicitação. O Vereador Eduardo comentou sobre o mal entendido a respeito da reunião do Vereador Géza com o Prefeito a respeito do SAEHOL, que ele questionou o Prefeito, mas disse que não sabia de nenhuma reunião, ele acha que eles queriam apenas esclarecer as dúvidas do Vereador Géza, ele também questionou porque a reunião seria somente com o Géza, pois todos os Vereadores aqui são iguais, mas acho que era apenas para explicar melhor o assunto ao Géza (ver vídeo com comentário na íntegra). Neste momento usou a palavra o Vereador/1º Secretário Géza Ferenc Gyorgy Árbocz que agradeceu a explicação do Vereador Eduardo, mas lamenta que esta reunião tenha sido desmarcada. O Vereador Géza citou que decorrer desta campanha política, nas suas postagens, ao final do mês passado, teve um cidadão morador aqui de Holambra que escreveu em várias postagens que ele era corrupto e em uma delas o colocou como mais corrupto do que outro vereador desta Casa de Leis. Ele só queria informar a este cidadão que já fez um Boletim de Ocorrência, entregando todas as postagens, inclusive esta que ele o comparou com outro vereador na Delegacia Civil e ele irá acompanhar de perto o desenrolar deste processo, pois se escreveu tem que provar (ver vídeo com comentário na íntegra). Logo em seguida usou a palavra a Vereadora/Vice-Presidente Jacinta Elizabeth Van Den Broek Heijden que manifestou seu repúdio pela falta de respeito por ações coletivas mal conduzidas por alguns líderes que geraram consequências a sociedade de bem. A Vereadora Jacinta fez a leitura de um Artigo intitulado "Poluição Sonora x Sossego Público, de autoria do Advogado Adriano M. Pinheiro, onde trata sobre os ruídos sonoros excessivos e dá base legal para o cidadão reivindicar seus direitos relacionados ao sossego público. A Vereadora também citou trechos da Declaração*



**Estágio**  
**O primeiro passo de sua carreira**

Você educador físico sabe como trabalhar com crianças obesas?

Confira a cobertura da 13ª IHRSA - Fitness Brasil



**CARRERA**

fez. Para o empregador tal diferença é evidente. Um bom processo de seleção e recrutamento avaliará a experiência prática e a aptidão do candidato. Assim, o profissional, mesmo que recém-formado, poderá explorar o diferencial de ter acumulado bons conhecimentos práticos durante o estágio, mostrando-se preparado para assumir as responsabilidades da profissão.

Por outro prisma, o bacharel em Educação Física, que jamais estagiou, estará em enorme desvantagem, uma vez que dependerá de uma oportunidade para desenvolver a prática, ou seja, adquirir experiência em conhecimentos básicos.

O estudante deve-se perguntar: por qual razão um empregador deixaria de contratar um candidato que adquiriu a vivência necessária durante o estágio, para contratar um candidato que teria que aprender durante o trabalho? É pouco provável que se prefira pagar um profissional para aprender. O natural é pagar o profissional para produzir. Além disso, o clube, a academia de ginástica ou qualquer estabelecimento do gênero, será responsável por qualquer consequência da prestação de serviços, haja vista ser o cliente

um consumidor. Diante disso, o estudante deve aplicar-se durante todo o período do estágio, sempre mentalizando que aqueles conhecimentos representarão um diferencial para seu futuro profissional. Também seria desperdício de tempo e energia sofrer o desgaste do estágio somado ao desgaste do curso, se não houvesse interesse firme em aprender e preparar-se para a profissão.

Por fim, a efetivação é uma consequência do bom desenvolvimento do estágio. Havendo a postura de seriedade e determinação, por parte do estagiário, é muito provável que este seja efetivado. Isso porque, para o empregador é mais seguro e econômico contratar um profissional moldado e que já se tem o seu perfil profissional.

Por fim, vale consignar que, a efetivação não pode ser o único objetivo, e, sim, uma consequência provável. Já, o aprendizado, é o mais importante, pois ensina não só a efetivação, como uma garantia para o futuro profissional.

Adriano Martins Pinheiro é articulista de diversos jornais locais e revistas, advogado em São Paulo e Consultor Jurídico.

ARTIGO DE OPINIÃO: NF CARRERA – RECURSOS HUMANOS (2012)

## Definição de união estável, concubinato e sociedade de fato

**U**nião estável é a relação de convivência entre o homem e a mulher e constitui relação de caráter duradouro. Quer dizer, não se trata de um simples namoro. Vale salientar que, o Código Civil não estipula prazo mínimo de duração da convivência para que haja configuração de união estável.

Por não se tratar de casamento, a relação é comprovada em Juízo e depende das provas produzidas pela parte que deseja tal reconhecimento. Estas provas podem ser produzidas por vários meios, como fotos, cartas, e-mails, vídeos, testemunhas e outros.

Esta relação independe de filhos, no entanto, deve-se verificar uma relação de convivência equiparada ao casamento. Isto significa que os companheiros vivem como se casados fossem.

O interessado busca no Judiciário o reconhecimento da união estável, para que, em posse, ter reconhecimento também outros direitos, como, por exemplo, a partilha dos bens do casal ou pensão alimentícia e direitos havidos após a morte do companheiro (inventário). Geralmente, estas ações também se discutem quanto dos filhos e pensão de caráter previdenciário a ser paga pelo INSS.

O artigo 1.723 do Código Civil reconhece a união estável, dispondo: "É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

Note-se que a lei não reconhece a união estável de pessoas do mesmo sexo. Porém, isso não significa que estas pessoas não tenham seus direitos reconhecidos, é o que chamamos de sociedade de fato, que veremos a seguir.

Outrosim, "A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil"

(art. 1.726). Note-se que o interessado deve pedir em Juízo, ou seja, o advogado especialista terá o conhecimento das particularidades de cada caso, representando os interesses de seu cliente. O reconhecimento é determinado judicialmente, havendo então a respectiva criação de direitos ao requerente, como os já mencionados.

Como já exposto, há outras relações como a sociedade de fato e o concubinato.

O concubinato ocorre quando um dos conviventes possui um impedimento a contrair casamento. É o caso de quem já tem o estado de casado e, por não ser divorciado, convive com outra pessoa, mas está impedido de contrair matrimônio. Então, a união estável só ocorre com quem está "desimpedido" ao casamento.

A título de exemplo, vale mencionar que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região decidiu em 09.11.2009 conceder pensão por morte à concubina, companheira de um servidor público. Tratava-se de homem casado, com quem a autora da ação convivia por 25 anos, resultando de tal relacionamento seis filhos, e que já detinha estabilidade significativa, considerado o longo período de convivência, que só se extinguiu com a morte do servidor. A pensão concedida foi a vitalícia. A decisão foi fundamentada na igualdade e na não-discriminação.

Por fim, no caso da sociedade de fato se admite indenização por danos materiais e partilha do patrimônio ameaçado durante a relação. Para tanto, faz-se necessário a comprovação de aquisição de patrimônio resultante pelo uso comum dos conviventes, bem como as provas de ocorrência de danos materiais ou morais para que exista dever de indenizar. ●



**CULINÁRIA**  
Torta leve de maçã

**MODA**  
Esmaltes Moda Festa

**MOTOR E CIA**  
Novo Uno

**DIETA E NUTRIÇÃO**  
Festas juninas e suas delícias

**TURISMO**  
Monte Sião

**SAÚDE**  
Café virou moda

**ENTREVISTA**  
Bárbara Borges

# ALGUMAS PALESTRAS



 (11) 2478-0590

 (11) 9.9999-7566

CONSULTE-NOS!  
SEM COMPROMISSO!

# VOCÊ PODE

(GRATUITAMENTE):

- **Publicar/reproduzir qualquer um de nossos artigos**  
(desde que, mencione a autoria)
- **Solicitar textos, com tema de sua preferência**
- **Convidar para uma palestra**  
(gratuita para instituições sem fins lucrativos)



**(11) 2478-0590**



**(11) 9.9999-7566**

**CONSULTE-NOS!**

**SEM COMPROMISSO!**